INDICAÇÃO Nº 122/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão responsável pela cultura em âmbito municipal, implante Programa de Clube do Livro e de Leitura *Online* acessível a todos os cidadãos de Rio das Ostras.

Justificativa

Trata-se de uma justa reivindicação, para que os munícipes tenham melhor acesso à cultura e subam mais no *ranking* da educação, sabendo-se que é dever do Poder Público colocar à disposição ferramentas de implementação da cultura e do conhecimento ao alcance de todo o povo, algo que se dá com a construção de bibliotecas públicas no futuro e levando-se em conta as características de cada bairro.

A leitura é uma das principais formas de desenvolvimento intelectual e é considerada uma atividade cultural ativa sendo fonte de informações e ampliação do conhecimento do cidadão sobre aquilo que o cerca.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador